

MESTRADO EM SEGURANÇA ALIMENTAR

12.^a EDIÇÃO
2019|2021

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático e Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, faz saber que as candidaturas para admissão ao Mestrado em Segurança Alimentar (12^a Edição), decorrerão em duas fases: primeira fase de **02 de maio a 15 de julho de 2019** e numa segunda fase de **01 de agosto a 06 de setembro de 2019**.

O ciclo de estudos proporciona formação científica especializada, permitindo uma capacidade de intervenção profissional atualizada e eficiente. Os titulares do grau de Mestre em Segurança Alimentar, ficarão habilitados a exercer atividade profissional na área da produção, transformação, conservação e distribuição de géneros alimentícios, com especial ênfase na área da segurança sanitária dos alimentos.

1. Requisitos:

O disposto no presente edital aplica-se aos:

- 1.1. Titulares do grau de licenciado/mestre, ou equivalente legal, nos domínios das ciências veterinárias, agrárias, biológicas ou de engenharia;
- 1.2. Profissionais ligados aos setores de produção, transformação, conservação, distribuição e comercialização de alimentos, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos.

2. Informação relativa à instrução do processo de candidatura:

A candidatura é realizada online (FénixEdu), na opção de menu <Ensino> <Mestrados> <Mestrado em Segurança Alimentar> da página web da Faculdade, com a entrega dos documentos mencionados em anexo:

- 2.1 Certificado de Habilitações;
- 2.2 Documento de identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade, Passaporte, Título de Residência);

2.3 Documento de identificação fiscal;

3. Valor do emolumento fixado para a candidatura:

Pagamento da taxa de candidatura no valor de Euros 100,00, efetuado através da rede MB-pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada na candidatura online.

4. Vagas: Para a edição de 2019/2021 foram fixadas entre 15 (mínimo) a 40 vagas (máximo).

5. Publicitação dos resultados:

O resultado obtido será divulgado através de lista publicitada na página web da Faculdade em <Ensino> <Mestrados> <Mestrado em Segurança Alimentar>.

6. Informações complementares:

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto da Área Académica da Faculdade, de acordo com o horário do seu funcionamento. As demais ações de informação serão feitas de acordo com o calendário definido e oportunamente divulgado na página da Faculdade (www.fmv.ulisboa.pt/noticias).

Lisboa, 18 de fevereiro de 2019

O Presidente da Faculdade

Professor Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
Professor Catedrático